PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

CEP 36505 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 194/79

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Passa a denominar-se PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA, a rua que tem início na Rua / Padre Goulart e termina na Rua Raymond/ Spencer; Idem, a denominar-se SEVERINO/ COSTA, a rua que tem início na Rua Raymond Spencer e termina no córrego da // Chácara; passa a denominar-se Capitão / Francisco Teixeira de Siqueira a Rua // que inicia na Rua Pedro Marques de Oliveira e termina na Rua Severino da Costa;

ARTIGO 2º. - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Tocantins, 09 de abril de 1979

Paulo S. de Carvalho

PAULO SERRANO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins.